

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)

---

**Ofício n.º 211/2026**

**Ao Setor de Licitações**

**Assunto:**

Prezados Senhores,

Com base nas disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente a Lei nº 14.133/21, e nos termos definidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 015/2026, destinado à contratação de empresa especializada para a reforma do Posto de Saúde localizado no distrito de Machado Serrano, venho, por meio deste, comunicar que, após a análise das documentações apresentadas para comprovação da capacidade técnica das empresas concorrentes verificou o que se segue:

**TOPTAL SERVIÇOS LTDA – INABILITADA**

- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:  
10.1.1.8. Apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do local e de suas condições.

**GV CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA – INABILITADA**

- Não houve o cumprimento integral da exigência estabelecida no item 10.1.1.5 do Termo de Referência, uma vez que a empresa não comprovou de forma plena o disposto no referido subitem, que exige a apresentação de documentos que comprovem a execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis com as parcelas de maior relevância, especificamente a **“EXECUÇÃO DE TELHADO COM TELHA CERÂMICA”**
- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)

---

10.1.1.6. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra.

10.1.1.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidades indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão.

10.1.1.8. Apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do local e de suas condições

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Bocaiuva, 26 de março de 2025**

---

**Ana Flávia Brandão Leal**  
**Diretora de Arquitetura**  
**Bocaiuva/MG**